

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 29bw1bvt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Requerimento nº 234/2019 Protocolo nº 1872/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>	

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, REQUERENDO esclarecimentos acerca do andamento da execução do contrato de climatização da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazuti, no município de Campos de Júlio-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento oriundo do OFÍCIO n. 68/19, de autoria dos Vereadores Enoque Alencar da Silva e Tayson Petterson de C. Machado, os quais demonstram preocupação com relação ao andamento da execução do climatização da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazuti.

No ano de 2013, a referida escola recebeu o valor de R\$ 28.291,54 (vinte e oito mil reais e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) do repasse do PDE, programa de climatização para todos, sendo que, não obstante tenha sido elaborado o projeto, não existe previsão para a execução da referida climatização, visto que, para isso, será necessária uma complementação de verba e equipamentos.

Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o corpo “reclama” da temperatura, transpira em excesso e podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar. Sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

Saliento que todos esses fatores podem afetar a concentração e rendimento dos alunos, além das constantes faltas em virtude de problemas de saúde causados pelo mal-estar que pode ser sentido no calor.

O pleito tem fundamento no art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual:

"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;

E também no artigo 177 da consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Art. 177 Requerimento é todo pedido feito ao Presidente ou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre objeto de expediente, ou de ordem, ou de interesse do Poder Legislativo, por qualquer Deputado ou Comissão."

Por ser oportuna e justa a medida pleiteada e considerando que é nosso dever como representante de nossa gente neste Parlamento, contamos com o apoio irrestrito dos Nobres Pares para aprovação do requerimento, que vem ao encontro dos anseios da população local.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Abril de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual